



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO Nº 187, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 21.555,14 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 21.555,14 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Fazenda, referente aos serviços com a empresa Correios para notificações aos contribuintes, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.127	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	1656	R\$ 21.555,14
					R\$ 21.555,14

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
9.099	999999000000	Reserva de Contingência	1500	1443	R\$ 21.555,14
					R\$ 21.555,14

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Agosto de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1E8-3783-6CF0-F34F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/08/2024 12:50:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/B1E8-3783-6CF0-F34F>